

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4216		
060.008.914/2015	BR/BAILE BIOMEDICA IND. COM. E REP. S/A	R\$ 9.690,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0002		
060.003.698/2010	DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 2.160,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4227.0001		
060.002.608/2013	CIAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 28.537,79
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
060.004.105/2014	CLINICA RADIOLOGICA ALVORADA	R\$ 48.737,21
060.005.301/2014	CLINICA RADIOLOGICA DIAGNOSTIC	R\$ 48.374,40
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.000.253/2015	CIRURGICA SAO BERNARDO	R\$ 256.517,39
060.002.245/2014	BETTA - INSTALACAO, MANUTENCAO E COMERCIO LTDA	R\$ 581.788,89
060.004.811/2013	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 503.838,24
060.004.910/2014	ELETROSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 115.298,00
060.007.450/2013	TEKNA - TECNOLOGIA EM MANUTENCAO LTDA - EPP	R\$ 224.825,50
060.011.297/2013	EF CONTROLE E CERTIFICACAO LTDA	R\$ 99.533,99
060.012.320/2012	SAPRA LANDAUER SERV DE ACESSOR E PROT. RADIOLOGICA LTDA	R\$ 30.273,61
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
060.002.826/2015	LINDE GASES LTDA - CONTRATO Nº11/2010	R\$ 562.115,04
060.002.998/2015	WHITE MARTINS	R\$ 458.353,41
060.008.423/2012	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	R\$ 3.405,00
060.013.221/2009	RADIOLOGIA ANCHIETA	R\$ 1.395,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.001.793/2015	LF MATERIAL HOSPITALAR CIRURGICA LTDA	R\$ 34.491,37
060.007.218/2010	SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28.125,00
060.009.244/2015	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA-ME	R\$ 30.250,00
060.013.040/2013	MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 73.920,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.008.688/2015	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD. DE SAUDE LTDA	R\$ 561,89
060.002.960/2015	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 44.849,07
060.003.769/2014	NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A	R\$ 238.426,11
TOTAL		R\$ 43.362.985,21

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 065, de 05/04/2018, páginas 38 e 39.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052		
00060-00158290/2018-01	SERVICO DE LIMPEZA URBANA - SLU	R\$ 6.775,65
	TOTAL	R\$ 6.775,65

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018052900040

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo: 097.000.926/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Espécie: Contrato nº 004/ 2018. Objeto: Concessão de uso de espaços físicos destinados à instalação de máquinas de autoatendimento bancário nas estações. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1163ª Reunião Ordinária, realizada em 02/01/2018. Valor Mensal Estimado: R\$ 20.000,00. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 13/04/2018. Pela Concedente: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Concessionária: Dário Oswaldo Garcia Júnior. Gestor do Contrato: O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente serão nomeados por meio de Instrução de Serviço pelo METRO-DF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, de 27/04/2018, página 56.

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 05/2018

Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa contida no processo: 097.000.643/2017. Objeto: Pregão Eletrônico nº 05/2018- Aquisição de Cabos para o Sistema de Energia, incluindo todos os itens. O aviso de revogação será publicado no endereço eletrônicos www.metro.df.gov.br.

POLIANA ROCHA MARQUES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017

PROCESSO: 113.020.726/2017

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - película retro refletiva, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA- LOTE 1: Valor total: R\$ 8.198,40 (oito mil e cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), EMPRESA: SINARCON SINALIZACAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP- LOTE 2: Valor total: R\$ 124.293,60 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 132.492,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 704984.

Brasília/DF, 25 de maio de 2018.
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 25, DE 28 DE MAIO DE 2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM ALAUDE, AUDIOGRAVAÇÃO, BANDOLIM, BATERIA, CANTO ERUDITO, CANTO POPULAR, CLARINETA, CONTRABAIXO, CONTRABAIXO ELÉTRICO, FAGOTE, FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSAL, FLAUTA TRAVERSO BARRÓCA, GUITARRA, HARPA, MÚSICOGRAFIA DIGITAL, OBOÉ, PERCUSSÃO, PIANO, PIANO POPULAR, SAXOFONE, TROMBONE, TROMPA, TROMPETE, TUBA, VIOLA CAIPIRA, VIOLA, VIOLA DA GAMBÁ, VIOLÃO ERUDITO, VIOLÃO POPULAR, VIOLÃO SETE CORDAS, VIOLINO E VIOLONCELO E DE FORMAÇÃO INICIAL É CONTINUADA EM ALAUDE, ARRANJO 1, ARRANJO 2, ARRANJO LINEAR - APERFEIÇOAMENTO, BANDOLIM, BATERIA, CANTO ERUDITO, CANTO ERUDITO - APERFEIÇOAMENTO, CANTO POPULAR, CLARINETA, CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO, CONTRABAIXO ACÚSTICO POPULAR, CONTRABAIXO ELÉTRICO, CORO FEMININO CANTARES, FAGOTE, FLAUTA DOCE, ELEMENTOS TÉCNICOS DE PALCO - PRÁTICAS E PROJETOS, ILUMINAÇÃO DE PALCO, FLAUTA TRANSVERSAL, FLAUTA TRAVERSO BARRÓCA, GUITARRA, HARPA, HARPA-APERFEIÇOAMENTO, OBOÉ, PERCUSSÃO ERUDITA, PERCUSSÃO POPULAR, PIANO ERUDITO, PIANO POPULAR, SAXOFONE, TROMBONE, TROMPA, TROMPETE, TUBA, VIOLA CAIPIRA, VIOLA CLÁSSICA, VIOLA DA GAMBÁ, VIOLÃO ERUDITO, VIOLÃO POPULAR, VIOLINO E VIOLONCELO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - CEP-EMB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 182, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE TORNAR PÚBLICO Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada para o 2º semestre de 2018, no CEP-EMB, situado no endereço Av. L-2 Sul - SGAS Quadra 602 - Módulo D - Projção A, Brasília-DF.

INFORMAÇÕES GERAIS

Todos os Cursos Técnicos ofertados neste Edital, previstos para acontecer no segundo semestre de 2018, foram aprovados pelo parecer 195/2001 CEDF. Os CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC Básico Instrumental e demais, foram avaliados e aprovados pela Coordenação Regional do Plano Piloto e pela Diretoria de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em 2018.

Para os cursos cuja oferta é de apenas uma vaga, entende-se que foram equacionados alguns critérios, como o tamanho da sala de aula e quantos Estudantes a mesma comporta, de acordo com critérios da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT; tamanho do instrumento musical e pressão sonora (nível de "ruído"), conforme plano de curso aprovado.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Durante o semestre letivo todos os estudantes do CEP-EMB têm três modelos de aulas: aulas de INSTRUMENTOS MUSICAIS individuais ou coletivas (segundo plano de curso aprovado); aulas TEÓRICAS coletivas e aulas práticas coletivas de PRÁTICAS DE CONJUNTO, PEQUENOS GRUPOS e GRANDES GRUPOS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local do CEP-EMB, constituída pelos seguintes membros: Presidente: Diretora do CEP - Escola de Música de Brasília profª Edilene Muniz de Abreu Mat.: 26774-0, Vice-Presidente: Vice-diretor do CEP - Escola de Música de Brasília prof. Davson de Souza mat.: 900120-4, Secretária: Chefe de Secretaria do CEP - Escola de Música de Brasília Priscila De Souza e Silva mat.: 219703-0, SUPLENTE: prof. José Alberto de Almeida Júnior mat.: 216728-X e Kátia Gomes de Andrade mat.: 33236-4.

1.2 O Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos de Formação Inicial e Continuada consistirá dos seguintes procedimentos: 1) Sorteios públicos para todos os perfis de candidatos, caso haja previsão nos cursos elencados no item 5.; 2) Testes Práticos (conforme item 5.) e/ou Entrevista (conforme item 4.2.13) com a Banca Examinadora Local constituída de acordo com o item 4.2.2, conforme a especificidade de cada curso ofertado neste Edital; 3) Teste Teórico, conforme item 6.

1.2.1. Os Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico são aqueles ofertados a estudantes que estão cursando ou que já concluíram o Ensino Médio. Ou seja, para o estudante obter o certificado Técnico de Nível Médio será necessário que tenha concluído Ensino Médio e apresente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, segundo a resolução CNE/CEB 6/2012, constante no Diário Oficial da União, Brasília, 21 de setembro de 2012, Seção 1, p.22.

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC são ofertados a estudantes com faixa etária a partir de 15 (quinze) anos e com diferentes níveis de escolaridade.

1.2.2. Os Sorteios, constantes no item 1.2, serão organizados e controlados pela Subsecretaria de Tecnologia da SEEDF e ocorrerão pelo número de inscrição do candidato, por meio eletrônico, nos dias especificados para cada instrumento.

1.2.3. Os candidatos selecionados serão notificados por e-mail, em até 72 horas, a contar da data final do último dia de sorteio.

1.2.4. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas com a Banca Examinadora Local serão realizados somente para o perfil dos candidatos que não participam dos Sorteios.

1.2.5. Somente participará do Teste Teórico, o candidato que obtiver aprovação com nota mínima 7,0 (sete) no Teste Prático e/ou Entrevista.

1.2.6 A Banca Examinadora Local é soberana em suas decisões.

1.3. O Manual do Candidato do Processo Seletivo para o 2º semestre letivo de 2018 do CEP-EMB contendo informações para auxiliar a realização das inscrições estará disponível no site www.emb.se.df.gov.br durante o período do Processo Seletivo.

1.4. A idade mínima para ingresso no período noturno é de 16 (dezesseis) anos, comprovados no ato da matrícula.

1.4.1. Para candidatar-se aos cursos do turno noturno, os candidatos maiores de 16 (dezesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos, necessitam apresentar autorização por escrito do seu responsável (com comprovação desta condição por meio de documentos) no ato da matrícula.

1.5. De acordo com o Regimento Escolar do CEP-EMB, não é permitido o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre do curso em que for matriculado, bem como, não haverá renovação de matrícula para o Estudante que obtiver REPROVAÇÃO em qualquer componente curricular no primeiro semestre do curso em que estiver matriculado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do site: www.se.df.gov.br.

2.2. O período de inscrições para este Processo Seletivo será a partir das 9h do dia 08 de Junho às 23h do dia 17 de Junho de 2018.

2.3. A realização do Processo Seletivo será integralmente gratuita.

2.4. Após realizar a inscrição on-line, o candidato deverá imprimir, em via única, o comprovante de inscrição que indicará a data, o horário e o local de todas as etapas do processo seletivo.

2.5. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por um único curso, uma única modalidade e em um único turno: Matutino, Vespertino ou Noturno.

2.5.1. Para a inscrição dos candidatos com deficiência visual, será necessário o conhecimento da leitura/escrita em Braille, equivalente ao 3º ano do Ensino Fundamental.

2.6. Candidatos com deficiência terão direito a 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para entrevista/teste, no cômputo geral, neste Edital, desde que atingida a média mínima exigida para aprovação no curso pleiteado.

2.6.1. Candidatos com deficiência inscritos nas modalidades previstas para sorteio, terão direito a 5% (cinco por cento), do cômputo total da oferta desta modalidade, onde os candidatos terão um sorteio em separado dos demais.

2.6.2. Serão destinados às vagas de pessoas com deficiência os cursos que oferecerem mais de 07 vagas (no turno desejado pelo candidato) definidas em seus itens específicos de oferta.

2.6.3. O candidato com deficiência deverá optar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas de pessoas com deficiência ou na ampla concorrência.

2.7. O candidato com deficiência, caso necessite de condições específicas para realização da prova teórica e/ou da prova prática e/ou da entrevista, deverá requerê-las por escrito ao CEP-EMB (junto à secretaria do CEP-EMB), logo após o ato da inscrição, esclarecendo o tipo de necessidade a fim de que a Comissão adote as providências necessárias.

2.8. A Comissão Local do CEP-EMB avaliará se a deficiência do candidato não será impeditiva à sua matrícula, de acordo com o laudo médico apresentado em relação às especificidades e exigências físico-motoras exigidas para o aprendizado e desempenho do instrumento musical escolhido.

2.9. As vagas reservadas e não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos classificados constantes no Cadastro Reserva neste Processo Seletivo, conforme o item 4.4.1.

2.10. Para esclarecer dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (61) 3901-7688, na Secretaria Escolar do CEP-EMB ou por meio do link "atendimento à comunidade" no site: www.emb.se.df.gov.br.

3. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO

3.1. A HOMOLOGAÇÃO da inscrição do candidato será realizada pela Secretaria do CEP-EMB, a partir das 14h do dia 09 de Junho de 2018 às 12h do dia 18 de Junho de 2018. Não é necessário o comparecimento do candidato no CEP - EMB nos dias acima citados. Após a verificação dos dados informados no ato da inscrição o resultado será afixado no quadro de avisos do CEP-EMB e disponibilizado no site www.emb.se.df.gov.br, a partir das 16h do dia 21 de Junho de 2018.

3.2. A homologação da inscrição do candidato com deficiência ficará condicionada à apresentação de laudo médico, original e cópia, na Secretaria do CEP-EMB, no período de 09 de Junho de 2018 às 12h do dia 19 Junho de 2018.

3.2.1. Os horários para apresentação do laudo serão até às 12h do dia 19 de Junho de 2018, no seguinte período: 8h15 às 11h30, 14h15 às 17h.

3.3. A duplicidade de inscrição acarretará eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

3.4. O candidato que não tiver a sua inscrição homologada pelo CEP-EMB estará eliminado deste Processo Seletivo.

3.5. Para efeito de participação no Processo Seletivo, não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso após a homologação.

4. DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO: DOS TESTES, DAS FORMAS DE INGRESSO E HORÁRIO DOS TESTES, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA (CR).

4.1. DOS TESTES

4.1.1. O Teste, cujo caráter é eliminatório e classificatório, será constituído de Etapa Prática (individual) e/ou entrevista, Etapa Teórica (em grupo) e de Percepção Musical.

4.1.2. As Bancas Examinadoras Locais para os Testes Práticos e/ou Entrevistas e de Teoria e Percepção Musical serão compostas por, no mínimo, dois professores do CEP-EMB da área específica do curso ofertado.

4.1.3. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas e os testes de Teoria e Percepção Musical serão realizados nos dias 02, 03 e 04 de Julho de 2018.

4.1.4. Somente participarão dos testes os candidatos que tiverem a inscrição homologada e divulgada conforme item 3.

4.1.5. É OBRIGATORIA a realização de todas as etapas do Processo Seletivo para os candidatos inscritos neste edital. A não execução de uma das etapas do teste (prática, entrevista ou teórica) implicará a eliminação do candidato neste processo seletivo, mesmo estando o candidato aprovado em alguma das etapas.

4.1.6. O acesso aos locais dos testes estará condicionado à apresentação de um dos documentos oficiais com foto, na forma da Lei nº 12.037/2009: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira dos respectivos Conselhos Profissionais, além do comprovante de inscrição.

4.1.6.1. É de competência exclusiva do CEP-EMB a conferência da identificação do candidato a qualquer momento durante o processo seletivo.

4.1.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de um de seus responsáveis e apresentar um dos documentos elencados no item 4.1.6., ou a Certidão de Nascimento e o comprovante de inscrição.

4.1.8. O não comparecimento ou a falta da documentação exigida no dia do Teste implicará a eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

4.1.9. O candidato deverá assinar a lista de presença no local da prova.

4.1.10. Para os testes dos cursos de Bateria, Contrabaixo, Contrabaixo Acústico Erudito (FIC), Contrabaixo Acústico Popular (FIC), Cravo, Fagote, Harpa, Percussão, Percussão Erudita (FIC), Piano, Piano Erudito (FIC) e Piano Popular, o CEP-EMB fornecerá em forma de empréstimo exclusivamente para realização do teste prático o instrumento, devendo o candidato estar de posse dos seus acessórios e suas partituras.

4.1.11. Para os Testes dos cursos de instrumentos não elencados no item 4.1.10, o CEP-EMB não fornecerá em forma de empréstimo exclusivamente para realização do teste prático o instrumento, devendo o candidato estar de posse de seu instrumento com os acessórios e partituras.

4.1.12. Se necessário, o candidato poderá levar o instrumentista acompanhador, este deverá se submeter às mesmas regras com relação ao cumprimento dos horários previstos para o candidato.

4.1.13. A Entrevista terá como objetivo o levantamento de informações acerca do processo de formação e experiência musical progressiva do candidato, assim como suas expectativas com relação ao curso pleiteado.

4.1.14. O Teste Teórico será constituído de aplicação de Teste Escrito, que abordará conhecimentos teóricos referentes ao curso pleiteado.

4.1.15. Para a realização do Teste Escrito, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1.16. Fica proibido ao candidato portar os seguintes aparelhos/acessórios: celular, relógio, óculos escuros, acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro, etc.) e demais aparelhos eletrônicos que permitam transmitir ou receber dados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

4.2. FORMAS DE INGRESSO E HORÁRIOS DOS TESTES

4.2.1. Formas de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO no CEP-EMB, pela Banca Examinadora Local (4.1.2.), podendo ser em ETAPA ÚNICA (Sorteio ou Entrevista), em DUAS ETAPAS (Teste Prático+Teste Teórico), em TRÊS ETAPAS (Teste Prático+Entrevista+Teste Teórico), dependendo do curso pleiteado.

4.2.2. Os locais onde os testes serão realizados serão afixados no saguão de entrada do CEP-EMB a partir das 8h do mesmo dia dos testes.

4.2.3. Os portões do CEP-EMB no turno matutino serão abertos às 8h15 e fechados às 9h, no turno vespertino serão abertos às 14h15 e fechados às 15h e no turno noturno serão abertos às 19h15 e fechados às 20h.

4.2.4. O candidato deverá retirar sua senha para acesso à Banca Examinadora Local, no CEP-EMB, para o teste prático e/ou entrevista, observando o turno escolhido no ato da inscrição: Matutino (8h15 às 9h), Vespertino (14h15 às 15h), Noturno (19h15 às 20h).

4.2.5. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas e os Testes de Teoria e Percepção Musical serão realizados no(s) turno(s) previsto(s), conforme as tabelas de cada curso ofertado neste Edital, nos seguintes horários: Matutino (9h às 12h), Vespertino (15h às 18h) e Noturno (20h às 23h).

4.2.6. O não comparecimento do candidato, no horário estipulado, implicará a sua ELIMINAÇÃO do Processo Seletivo.

4.2.7. Não serão aceitas justificativas para atrasos e faltas às etapas do processo seletivo.

4.2.8. Não haverá distribuição de senha na 2ª etapa do Processo Seletivo para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Aláude, Audio/Gravação, Bandolim, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Clarineta, Contrabaixo, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Flauta Traverso Barroca, Guitarra, Musicografia Digital, Oboé, Percussão, Piano, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola Caipira, Viola, Viola da Gamba, Violão Erudito, Violão Popular, Violino e Violoncelo.

4.2.9. As portas dos Blocos B e C serão abertas para os candidatos quinze minutos antes da prova, mediante identificação nos termos do item 4.1.4.

4.2.10. Não será permitido o acesso ao local da prova após seu início.

4.3. DA CLASSIFICAÇÃO

4.3.1. A classificação dos candidatos será divulgada por curso, em ordem decrescente a partir da soma das notas alcançadas nas etapas do Processo Seletivo. A CLASSIFICAÇÃO FINAL será divulgada em uma lista geral a ser fixada nas dependências do CEP-EMB na data provável de 13 de Julho de 2018, em que constarão os nomes de todos os candidatos classificados, em ordem decrescente em relação à nota final obtida.

4.4. DO CADASTRO RESERVA (CR)

4.4.1. O Cadastro Reserva (CR) será composto pelos candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas por curso, na estrita ordem de classificação.

4.4.2. Até o dia 30 de Agosto de 2018, caso surjam vagas, serão chamados os candidatos do Cadastro Reserva na ordem de classificação, por meio do número de telefone fixo ou e-mail, fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

4.4.2.1. O Cadastro Reserva terá vigência, improrrogável, até 30 de Agosto de 2018.

4.4.3. O CEP-EMB não se responsabilizará pela convocação do candidato constante no Cadastro Reserva que não tenha fornecido, no ato da inscrição, o número de telefone fixo.

4.4.3.1. É de responsabilidade do candidato, manter ativo o número de telefone informado no ato da inscrição.

5. DOS CURSOS

Os cursos ofertados neste Edital são os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, regularmente aprovados no parecer 195/2001 CEF/DF e, Cursos de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental, Cursos de Formação Inicial e Continuada - Aperfeiçoamento; Cursos de Formação Inicial e Continuada: Arranjo I, Arranjo II, Arranjo linear, Coro Feminino Cantares.

5.1. ACORDEON

5.1.1. FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM ACORDEON

5.1.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.1.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Acordeon. 2) Estar cursando, no mínimo, 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.1.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos

5.1.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Acordeon e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Acordeon e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino 09h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.1.6. Para a realização do teste prático de Acordeon, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer instrumento, acessórios e partituras.

5.1.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Acordeon, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.1.8. Conteúdos do teste prático individual em Acordeon: 1) Uma peça de nível iniciante, à escolha do candidato. 2) Leitura à primeira vista da notação tradicional na clave de sol (mão direita).

5.1.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.2. ALAUDE

5.2.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM ALAUDE

5.2.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.2.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Alaúde. 2) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.2.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	04 + CR	A partir de 15 anos

5.2.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Caráter	Local
Etapa única: Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino 09h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.2.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Alaúde o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.3. ALAUDE

5.3.1. CURSO TÉCNICO EM ALAUDE

5.3.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.3.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Alaúde, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de quinze anos.

5.3.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de 15 anos.

5.3.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Alaúde e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Alaúde e Entrevista (individual)	02/07/2018	Vespertino 15h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C

5.3.6. Para a realização do teste prático de Alaúde, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.3.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.3.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.3.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.3.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Alaúde será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.3.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.3.12. Conteúdos do teste prático individual em Alaúde: 1) Leitura à primeira vista de Tablatura Francesa. 2) Leitura à primeira vista de Tablatura Espanhola. 3) Leitura à primeira vista de Tablatura Italiana. 4) Peça de livre escolha do tipo arranjo de música vocal. 5) Peça de livre escolha do tipo Forma Imitativa (Ricercare, Fantasia). 6) Peça de livre escolha do tipo dança. 7) Peça de livre escolha do tipo tema e variações (Bergamasca, Passemezo).

5.3.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.3.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.4. ARRANJO I

5.4.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ARRANJO I

5.4.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.4.3 O candidato aprovado, conforme item 5.4.9, cursará o primeiro semestre do Curso de Arranjo I.

5.4.4. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.4.5 Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Noturno	15 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

5.4.6. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste de Teoria e Percepção Musical. 2ª) Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Teatro Carlos Galvão (TCG)
2ª Etapa: Entrevista (individual)		Vespertino 16h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	A designar

5.4.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4.8. Participará da 2ª Etapa (Entrevista) o candidato que tiver realizado a 1ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical).

5.4.9. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Formação Continuada em Arranjo I será calculado pela média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas.

5.4.10. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média aritmética) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.4.11. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção: 1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, Escrita na pauta (diversas claves); Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos; Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes; Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos; Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias; 2) Entrevista com o candidato.

5.4.12. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.5. ARRANJO II

5.5.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ARRANJO II

5.5.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.5.3 O candidato aprovado, conforme item 5.5.9, cursará o segundo semestre do Curso de Arranjo II.

5.5.4. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio necessário para acompanhar o conteúdo de Arranjo II (equivalente ao conteúdo de Arranjo I); 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.5.5. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Noturno	10 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

5.5.6. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste de Teoria e Percepção Musical. 2ª) Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Teatro Carlos Galvão (TCG)
		15h			
2ª Etapa: Entrevista (individual)		Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	A designar
		16h			

5.5.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.5.8. Participará da 2ª Etapa (Entrevista) o candidato que tiver realizado a 1ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical).

5.5.9. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Formação Continuada em Arranjo I será calculado pela média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas.

5.5.10. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média aritmética) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.5.11. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção: 1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, Escrita na pauta (diversas claves); Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos; Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes; Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos; Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias; 2) Entrevista com o candidato.

5.5.12. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.6. ARRANJO LINEAR

5.6.1 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ARRANJO LINEAR - APERFEIÇOAMENTO

5.6.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.6.2.1. O candidato aprovado, conforme item 5.6.6, cursará o primeiro semestre do Curso de Arranjo Linear.

5.6.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio necessário para acompanhar o conteúdo de Arranjo Linear (equivalente ao conteúdo de Arranjo III); 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.6.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	10 + CR	Candidatos com conhecimentos equivalentes ao curso de Arranjo e idade mínima de 15 anos

5.6.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Caráter	Local
Etapa única: Entrevista (individual)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Bloco B Sala 05
		15h			

5.6.6. Será aprovado para o Curso de Formação Continuada em Arranjo Linear Segundo Semestre o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.7. ÁUDIO/GRAVAÇÃO

5.7.1. CURSO TÉCNICO EM ÁUDIO/GRAVAÇÃO.

5.7.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 08 (oito) semestres.

5.7.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento prévio elementar em teoria musical (claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações - acidentes). 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.7.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	05 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	05 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	05 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

5.7.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme tabela abaixo: 1ª) Teste prático de audição crítica, perante Banca Examinadora Local; 2ª) Teste de teoria musical; Conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Audição Crítica	04/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	02 (dois)	Eliminatório e Classificatório	TCG
		09h às 10h				
2ª Etapa: Teste de teoria musical	04/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	TCG
		10h às 11h				

5.7.6. Para a realização do Teste de Audição Crítica os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.7.7. Participará da 2ª Etapa o candidato que participou da 1ª Etapa.

5.7.8. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Áudio/Gravação será calculado pela média ponderada das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.7.9. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.7.10. Conteúdos do teste prático de audição crítica: Audição crítica de pequenos trechos gravados, observando, além dos quatro parâmetros básicos do som (altura, duração, timbre e intensidade), a identificação de instrumentos musicais e vozes, reconhecimento de panorama, equalização, filtros, reverberação, delay (eco), compressão, ambiência, textura musical, dinâmica e demais termos técnicos do universo do áudio.

5.8. BANDOLIM

5.8.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM BANDOLIM

5.8.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.8.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Bandolim. 2) Estar cursando no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.8.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	10 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	10 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	10 + CR	A partir de 16 anos

5.8.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Bandolim e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
		Matutino	Vespertino	Noturno		
Etapa única: Teste Prático de Bandolim e Entrevista (individual)	03/07/2018				Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h		

5.8.6. Para a realização do teste prático de Bandolim, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar o teste, não necessariamente o Bandolim), acessórios e partituras.

5.8.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Bandolim o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.8.8. Conteúdos do teste prático individual de Bandolim: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Bandolim). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.8.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.9. BANDOLIM

5.9.1. CURSO TÉCNICO EMBANDOLIM

5.9.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.9.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Bandolim, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de quinze anos.

5.9.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.9.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Bandolim e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Pontuação	Peso	Caráter	Local
		Matutino	Vespertino	Noturno				
1ª Etapa: Teste Prático de Bandolim e Entrevista (individual)	02/07/2018	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino						
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco B
		15h						

5.9.6. Para a realização do teste prático de Bandolim, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.9.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.9.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.9.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.9.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Bandolim será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.9.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.9.12. Conteúdos do teste prático individual em Bandolim: 1) Uma escala maior e uma escala menor natural, à escolha da Banca Examinadora Local, em duas oitavas. 2) Um choro, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Vibrações (Jacob do Bandolim), Cochichando (Pixinguinha) ou Receita de Samba (Jacob do Bandolim). 3) Formação de acordes.

5.9.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.9.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.10. BATERIA

5.10.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM BATERIA

5.10.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.10.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Bateria. 2) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.10.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	02 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	01 + CR	A partir de 16 anos

5.10.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Bateria e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
		Matutino	Vespertino	Noturno		
Etapa única: Teste Prático de Bateria e Entrevista (individual)	03/07/2018	9h	15h	20h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.10.6. Para a realização do teste prático de Bateria, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018052900044

5.10.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Bateria o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco). 5.10.8. Conteúdos do teste prático individual em Bateria: 1) Executar os seguintes rudimentos na caixa-clara: Double Stroke Open Roll, Single Paradiddle, Flam e Drag. 2) Execução de 3 ritmos, sendo 2 obrigatoriamente brasileiros. 3) Leitura à primeira vista na Bateria.

5.10.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.11. BATERIA

5.11.1. CURSO TÉCNICO EMBATERIA

5.11.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.11.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Bateria, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de quinze anos.

5.11.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 (quinze) anos.
Vespertino	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 (quinze) anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

5.11.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Bateria e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Pontuação	Peso	Caráter	Local
		Matutino	Vespertino	Noturno				
1ª Etapa: Teste Prático de Bateria e Entrevista (individual)	02/07/2018	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino						
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino				01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco B
		15h						

5.11.6. Para a realização do teste prático de Bateria, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.11.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.11.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.11.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.11.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Bateria será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.11.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.11.12. Conteúdos do teste prático individual em Bateria: 1) Executar os seguintes rudimentos na caixa clara: Double Paradiddle, Nine Stroke Roll, Single Ratamacue, Pataflafa. 2) Execução de cinco ritmos na Bateria, sendo três obrigatoriamente brasileiros. 3) Leitura à primeira vista em caixa clara e na Bateria.

5.11.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.11.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.12. BOMBARDINO

5.12.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM BOMBARDINO

5.12.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.12.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.12.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
VESPertino	01 + CR	A partir de 15 anos
NOTURNO	01 + CR	A partir de 16 anos

5.12.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Documento assinado digitalmente conforme MP n.2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Etapa única: Teste e Entrevista (individual)	03/07/2018	Vespertino	Noturno	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h	19h		

5.12.6. Para a realização do teste prático de Bombardino, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar o teste, não necessariamente o Bombardino), acessórios e partituras.

5.12.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Bombardino, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.12.8. Conteúdos do teste prático individual de Bombardino: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Bombardino). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.12.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.13. CANTO ERUDITO

5.13.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CANTO ERUDITO

5.13.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.13.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Canto Erudito. 2) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental. 3) Ter idade mínima de quinze anos para candidatas (sexo feminino) e de dezessete anos para candidatos (sexo masculino) comprovados no ato da matrícula.

5.13.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	A partir de 15 anos completos para candidatas (sexo feminino) e a partir de 17 anos para candidatos (sexo masculino)
Vespertino	04 + CR	A partir de 15 anos completos para candidatas (sexo feminino) e a partir de 17 anos para candidatos (sexo masculino)
Noturno	04 + CR	A partir de 16 anos completos para candidatas (sexo feminino) e a partir de 17 anos para candidatos (sexo masculino)

5.13.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Canto Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Canto Erudito e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h		

5.13.6. O candidato que desejar acompanhamento de piano deverá providenciar o instrumentista acompanhador.

5.13.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Canto Erudito, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.13.8. Conteúdos do teste prático individual em Canto Erudito: 1) Um vocalize, a critério da Banca Examinadora Local. 2) Uma peça, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: uma canção erudita brasileira dentre os compositores: Waldemar Henrique, Ernani Braga, Marcello Tupynambá, Alberto Nepomuceno, "Modinhas Imperiais" da coleção de Mário de Andrade, Heckel Tavares, Jaime Ovalle, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda ou uma peça do método Vaccaj ou uma ária antiga italiana das edições "Parisotti e La Flora e outras" ou dentre os seguintes compositores: C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, D. Buxtehude, A. Corelli, H. Purcell, A. Vivaldi, G. Telemann, J.S. Bach, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, G. Paisiello, G. Caccini, T. Giordani e C.W. Gluck.

5.13.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.14. CANTO ERUDITO

5.14.1. CURSO TÉCNICO EMCANTO ERUDITO

5.14.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.14.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Canto Erudito, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos para candidatas (sexo feminino) e de dezessete anos para candidatos (sexo masculino).

5.14.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. Ter idade de 15 anos completos para candidatas (sexo feminino) e idade de 17 anos completos para candidatos (sexo masculino)
Vespertino	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. Ter idade de 15 anos completos para candidatas (sexo feminino) e idade de 17 anos completos para candidatos (sexo masculino)
Noturno	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. Ter idade de 16 anos completos para candidatas (sexo feminino) e idade de 17 anos completos para candidatos (sexo masculino)

5.14.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Canto Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Canto Erudito e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h						

5.14.5. O candidato que desejar acompanhamento de piano deverá providenciar o instrumentista acompanhador.

5.14.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.14.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.14.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.14.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Canto Erudito será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.14.11. Será aprovado, o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.14.12. Conteúdos do teste prático individual em Canto Erudito: 1) Uma ária antiga italiana dentre as edições "Parisotti" e "La Flora" e outras ou dentre os seguintes compositores: A. Vivaldi, J.S. Bach, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, Paisiello, D. Buxtehude, A. Corelli, H. Purcell, G. Telemann, C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, G. Caccini, T. Giordani, C.W. Gluck. 2) Um Lied escolhido dentre os compositores: J.S. Bach, F. Schubert, W.A. Mozart, L. van Beethoven, J. Brahms; ou uma Melodie escolhida dentre os compositores: G. Fauré, C. Debussy, H. Duparc, F. Poulenc, R. Hahn, E. Chausson, H. Berlioz, G. Bizet; ou uma Canção Erudita de Compositor Brasileiro à escolha do candidato, dentre os seguintes compositores: Waldemar Henrique, Heckel Tavares, Marcello Tupynambá, Ernani Braga, Alberto Nepomuceno, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Jaime Ovalle, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda; ou uma Ária de Ópera ou de Oratório ou de Cantata de qualquer período, sem recitativo.

5.14.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.14.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.15. CANTO ERUDITO - APERFEIÇOAMENTO

5.15.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CANTO ERUDITO - APERFEIÇOAMENTO

5.15.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.15.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio no Canto Erudito em Nível Técnico. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. 3) Ter idade mínima de dezesseis anos comprovados no ato da matrícula. 3) Apresentar atestado Otorrinolaringológico no ato da entrevista.

5.15.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.
Noturno	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

5.15.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Teste Prático Vocal e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático Vocal e Entrevista (individual)	02/07/2018	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Bloco E
		15h		

5.15.6 O candidato que desejar acompanhamento de piano deverá providenciar o instrumentista acompanhador.

5.15.7. Para a realização do teste prático de Canto Erudito (Aperfeiçoamento), o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer acessórios e partituras.

5.15.8. Será aprovado para o Curso de Formação Continuada em Canto Erudito (Aperfeiçoamento) o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.15.9. Conteúdos do teste prático vocal de Canto Erudito: 1) Vocalize. 2) Uma Ária de Ópera ou Oratório. 3) Uma canção Erudita em vernáculo estrangeira.

5.15.10. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.16. CANTO POPULAR

5.16.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CANTO POPULAR

5.16.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.16.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Canto Popular. 2) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de dezesseis anos, comprovados no ato da matrícula.

5.16.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 16 anos
Vespertino	02 + CR	A partir de 16 anos
Noturno	02 + CR	A partir de 16 anos

5.16.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Canto Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Teste Prático de Canto Popular e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h

5.16.6. O candidato que desejar acompanhamento deverá providenciar o instrumentista acompanhador.

5.16.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Canto Popular, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.16.8. Conteúdos do teste prático individual em Canto Popular: 1) Duas peças à escolha do candidato. 2) Leitura à primeira vista em Dó Maior, com graus conjuntos e Arpejos, utilizando mínimas, semínimas e colcheias (com a unidade de tempo igual à semínima).

5.16.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.17. CANTO POPULAR

5.17.1. CURSO TÉCNICO EMCANTO POPULAR

5.17.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.17.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Canto Popular, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de dezesseis anos.

5.17.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.
Vespertino	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.
Noturno	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

5.17.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Canto Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Canto Popular e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018052900046

2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco B
		15h				

5.17.6. O candidato que desejar acompanhamento deverá providenciar o instrumentista acompanhador.

5.17.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.17.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.17.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.17.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Canto Popular será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.17.11. Será aprovado, o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.17.12. Conteúdos do teste prático individual em Canto Popular: 1) Canção de confronto: Carinhoso (Pixinguinha/João de Barro). 2) Uma canção à escolha do candidato. 3) Leitura à primeira vista em Tonalidade Maior e na tonalidade menor forma harmônica em graus conjuntos e Arpejos utilizando as figuras rítmicas mínimas, semínimas e colcheias (com unidade de tempo igual à semínima). 4) Noções básicas de Fisiologia da Voz (produção da voz e higiene vocal).

5.17.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.17.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.18. CAVAQUINHO

5.18.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CAVAQUINHO

5.18.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.18.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Cavaquinho. 2) Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.18.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	04 + CR	A partir de 16 anos

5.18.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Cavaquinho e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Cavaquinho e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	

5.18.6. Para a realização do teste prático de Cavaquinho, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.18.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Cavaquinho o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.18.8. Conteúdos do teste prático individual em Cavaquinho: 1) Sequências harmônicas: I/IIIm/V7/I e Im/IVm/V7/Im, em qualquer tonalidade. 2) Levadas: baião e samba. 3) Acompanhamento de uma peça à escolha do candidato, com acordes.

5.18.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.19. CLARINETA

5.19.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CLARINETA

5.19.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.19.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Clarineta. 2) Estar cursando, no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.19.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	02 + CR	A partir de 15 anos

5.19.5. Forma de ingresso: Teste prático individual de Clarineta e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Teste Prático de Clarineta e Entrevista (individual)	03/07/2018	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.19.6. Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente a Clarineta), acessórios e partituras.

5.19.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Clarineta o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

Conteúdos da entrevista individual para a vaga de Clarineta: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Clarineta). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica. 5.19.9. 5.19.8. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.20. CLARINETA

5.20.1. CURSO TÉCNICO EM CLARINETA

5.20.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.20.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Clarineta, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.20.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01+ CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	02+ CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	02+ CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.20.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Clarineta e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Pontuação	Peso	Caráter	Local
		Matutino	Vespertino	Noturno				
1ª Etapa: Teste Prático de Clarineta e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino 9h	Vespertino 15h	Noturno 20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C

5.20.6. Para a realização do teste prático de Clarineta, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.20.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.20.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.20.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.20.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Clarineta será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.20.11. Será aprovado, o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.20.12. Conteúdos do teste prático individual em Clarineta: 1) Escalas Maiores e menores, à escolha da Banca Examinadora Local, extraídas do método H. Klosé, pag. 100, 101 e 102. 2) Uma peça à escolha do candidato. 3) Um estudo dentre as seguintes opções de métodos: Paul Jean-Jean, H. Klosé, Demnitz, Rose.

5.20.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.20.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.21. CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO

5.21.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO

5.21.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.21.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.21.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	09+ CR	A partir de 15 anos
Vespertino	09+ CR	A partir de 15 anos
Noturno	02 + CR	A partir de 16 anos

5.21.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única: Teste prático individual de Contrabaixo Acústico Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local.

Procedimento	Data	Turno			Caráter	Local
		Matutino	Vespertino	Noturno		
Etapa única: Teste Prático de Contrabaixo Acústico Erudito e Entrevista (individual)	03/07/2018				Eliminatório e Classificatório	Ver cartaz no Saguão
		9h	15h	20h		

5.21.6. Para a realização do teste prático de Contrabaixo Acústico Erudito, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.21.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Contrabaixo Acústico Erudito, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.21.8. Conteúdos do teste prático individual em Contrabaixo Acústico Erudito: 1) Escalas e Arpejos (1 oitava): Fá maior, Si bemol maior, Lá menor (primitiva) e Mi menor (primitiva). 2) 1. Billé, estudo piccollo nº 12. 3) uma Peça à livre escolha.

5.21.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.22. CONTRABAIXO

5.22.1. CURSO TÉCNICO EM CONTRABAIXO

5.22.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.22.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Contrabaixo Acústico Erudito, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Contrabaixo Acústico Erudito. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos comprovados no ato da matrícula.

5.22.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.22.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Contrabaixo e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Pontuação	Peso	Caráter	Local
		Vespertino	Noturno				
1ª Etapa: Teste Prático de Contrabaixo e Entrevista (individual)	02/07/2018	Vespertino 15h	Noturno 20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h		De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C

5.22.6. Para a realização do teste prático de Contrabaixo, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.22.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.22.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.22.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.22.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Contrabaixo será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.22.11. Será aprovado, o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.22.12. Conteúdos do teste prático individual em Contrabaixo: 1) Escala de Sol Maior em duas oitavas. 2) Escala de mi menor em duas oitavas nas formas primitiva, harmônica e melódica. 3) Primeiro movimento do Concerto para Contrabaixo de Antônio Capuzzi ou dois movimentos contrastantes (1º e 2º ou 3º e 4º) de uma Sonata de Benedetto Marcello ou Antônio Vivaldi.

5.22.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.22.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.23. CONTRABAIXO ACÚSTICO POPULAR

5.23.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CONTRABAIXO ACÚSTICO POPULAR

5.23.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.23.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Contrabaixo Acústico Popular. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.23.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04+ CR	A partir de 15 anos

5.23.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de ContraBaixo Acústico Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de ContraBaixo Acústico Popular e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h		

5.23.6. Para a realização do teste prático de ContraBaixo Acústico Popular, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.23.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em ContraBaixo Acústico Popular, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.23.8. Conteúdos do teste prático individual em ContraBaixo Acústico Popular: 1) Ritmos simples em uma corda com a orientação do avaliador. 2) Cifras da música popular.

5.23.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.24. CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.24.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.24.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 04 (quatro) semestres.

5.24.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em ContraBaixo Elétrico. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.24.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	12 CR	A partir de 15 anos
Vespertino	12 CR	A partir de 15 anos
Noturno	02+ CR	A partir de 16 anos

5.24.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de ContraBaixo Elétrico e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de ContraBaixo Elétrico e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino Vespertino Noturno	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		09h 15h 20h		

5.24.6. Para a realização do teste prático de ContraBaixo Elétrico, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.24.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em ContraBaixo Elétrico o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.24.8. Conteúdos do teste prático individual em ContraBaixo Elétrico: 1) Escalas Maiores e menores naturais em uma oitava com três digitações diferentes. 2) Arpejos de triadas Maiores e menores em três digitações diferentes. 3) Ritmos: brasileiros, funk, jazz, etc., a partir de cifragem fornecida. 4) Apresentação de um tema à escolha do candidato. 5) Leitura de cifras à primeira vista.

5.24.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.25. CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.25.1. CURSO TÉCNICO EM CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.25.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.25.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em ContraBaixo Elétrico, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.25.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	10 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.25.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de ContraBaixo Elétrico e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste prático de ContraBaixo Elétrico e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino Vespertino Noturno	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h 15h 20h				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco B
		15h				

5.25.6. Para a realização do teste prático de ContraBaixo Elétrico, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.25.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.25.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.25.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.25.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em ContraBaixo Elétrico será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.25.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.25.12. Conteúdos do teste prático individual em ContraBaixo Elétrico: 1) Notação musical: leitura melódica de semibreves, mínimas, semínimas e colcheias e suas respectivas pausas. 2) Reconhecimento das notas e classificação dos intervalos no instrumento. 3) Formação de Arpejos e de acordes tetrades: 7M, 7, m7, m7(b5), dim7. 4) Leitura de cifras à primeira vista. 5) Três digitações das escalas: Maior, menor primitiva e harmônica. 6) Campo Harmônico Maior: harmonização da escala Maior em triades e tetrades. 7) Noções das funções harmônicas no centro tonal Maior. 8) Acompanhamento de temas simples em ritmos brasileiros e outros como funk, pop e jazz. 9) Apresentação de um tema à escolha do candidato.

5.25.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.25.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.26. CORO FEMININO CANTARES

5.26.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CORO FEMININO CANTARES

5.26.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.26.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical básico e experiência em Canto Coral. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovados no ato da matrícula.

5.26.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Noturno	12 + CR	Mínimo de 18 anos

5.26.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única composta de Teste Prático em Canto e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático Vocal e Entrevista (individual)	04/07/2018	Noturno	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Bloco B sala 10
		20h			

5.26.6. Será aprovado para o Curso de Formação Continuada em Coro Feminino Cantares, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.26.7. Conteúdos do teste prático vocal individual em Canto: 1) Um vocalize para avaliar a extensão vocal e afinação. 2) Um exercício de memória auditiva.

5.26.8. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.27. ELEMENTOS TÉCNICOS DO PALCO - PRÁTICAS E PROJETOS

5.27.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ELEMENTOS TÉCNICOS DO PALCO: Práticas e Projetos.

5.27.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.27.3. Pré-requisitos: 1) Ter ou não conhecimento musical prévio; 2) Ter concluído o FIC Elementos técnicos do Palco ou o FIC Iluminação de Palco; 3) Estar cursando ou ter concluído o ensino médio e ter idade mínima de dezesseis anos comprovados no ato da matrícula.

5.27.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	10 + CR	A partir de 16 anos

5.27.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Entrevista (individual)	04/07/2018	Matutino 9h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.27.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial em Elementos Técnicos do Palco o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.28. FAGOTE

5.28.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM FAGOTE

5.28.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.28.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical básico prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.28.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR (entrevista)	A partir de 15 anos
Vespertino	01 + CR (entrevista)	A partir de 15 anos

5.28.5. Forma de ingresso: 1) Teste e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, para os turnos matutino, vespertino e noturno, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino 09h Vespertino 15h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.28.6. Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente o fagote), acessórios e partituras.

5.28.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Fagote o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.28.8. Conteúdos da entrevista individual para a vaga de Fagote: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Fagote). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.28.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.29. FAGOTE

5.29.1. CURSO TÉCNICO EM FAGOTE

5.29.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.29.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Fagote, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.29.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.29.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Fagote e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Fagote e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino 9h Vespertino 15h	De 0 (zero) a 03 (três) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C

5.29.6. Para a realização do teste prático de Fagote, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.29.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.29.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.29.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.29.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Fagote será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.29.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.29.12. Conteúdos do teste prático individual em Fagote: 1) Escalas e Arpejos com até quatro alterações, Maiores e menores, em duas ou três oitavas conforme a extensão do instrumento. 2) Um estudo do Método Weissenborn 8 volume 1: unidades 2, 3 ou 4 ou um estudo do método Giampieri. 3) Duas peças ou movimentos contrastantes do repertório padrão de Fagote. 4) Leitura à primeira vista.

5.29.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.29.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.30. FLAUTA DOCE

5.30.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA DOCE

5.30.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.30.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical básico prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.30.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	02 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	02 + CR	A partir de 16 anos

5.30.5. Forma de ingresso: Existem dois modelos de Processo Seletivo: 1) Teste Prático Individual de Flauta Doce e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, para os turnos matutino, vespertino e noturno, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
Teste Prático de Flauta Doce e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino 9h Vespertino 15h Noturno 20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.30.6. Para a realização do teste prático de Flauta Doce, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.30.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Flauta Doce o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.30.8. Conteúdos do teste prático individual de Flauta Doce: 1) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar uma peça musical ou exercício, à escolha do candidato. 2) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.30.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.31. FLAUTA DOCE

5.31.1. CURSO TÉCNICO EM FLAUTA DOCE

5.31.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.31.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Doce, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos. Ou ter concluído o Ensino Médio.

5.31.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.31.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Flauta Doce e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Flauta Doce e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino 9h Vespertino 15h Noturno 20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C

5.31.6. Para a realização do teste prático de Flauta Doce, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.31.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.31.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.31.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.31.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Flauta Doce será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.31.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.31.12. Conteúdos do teste prático individual em Flauta Doce: 1) Um movimento rápido e um movimento lento de uma sonata barroca, de livre escolha do candidato; 2) O terceiro movimento da sonata em Fá maior do Telemann 3) Leitura à primeira vista.

5.31.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.31.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.32. FLAUTA TRANSVERSAL

5.32.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA TRANSVERSAL

5.32.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.32.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Transversal. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.32.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	04 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	04 + CR	A partir de 16 anos

5.32.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Flauta Transversal e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
Teste Prático de Flauta Doce e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino				
		Noturno				
		9h	15h	20h		

5.32.6. Para a realização do teste prático de Flauta Transversal, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.32.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Flauta Transversal o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.32.8. Conteúdos do teste prático individual de Flauta Transversal: 1) Tocar escalas nas tonalidades de Dó Maior e Sol Maior e suas respectivas escalas menores. 2) Tocar Tema da 9ª Sinfonia de Beethoven. 3) Tocar "Asa Branca" - Luiz Gonzaga.

5.32.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.33. FLAUTA TRANSVERSAL

5.33.1. CURSO TÉCNICO EM FLAUTA TRANSVERSAL

5.33.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.33.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Transversal, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.33.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	03 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.33.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Flauta Transversal e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Flauta Transversal e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino				
		Noturno				
		9h	15h	20h		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018052900050

2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h				

5.33.6. Para a realização do teste prático de Flauta Transversal, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.33.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.33.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.33.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.33.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Flauta Transversal será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.33.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.33.12. Conteúdos do teste prático individual em Flauta Transversal: 1) Tocar escalas e Arpejos (Méthode Complète de Flute - Taffanel e Gaubert: páginas 43 e 44). 2) Tocar o Estudo nº 29 do caderno de estudos: "30 Easy and Progressive Studies for flute" - Book II Gariboldi. 3) Tocar a Sonata V em Fá Maior de Handel ou outra sonata barroca com mesmo nível de dificuldade ou superior, sendo do mesmo ou de outro compositor. 4) Tocar o chorinho "Vou Vivendo", Pixinguinha. 5) Leitura à primeira vista.

5.33.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.33.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.34. FLAUTA TRAVERSO BARROCA

5.34.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA TRAVERSO BARROCA

5.34.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.34.3. 1) Ter conhecimento musical básico prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.34.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	03 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	03 + CR	A partir de 16 anos

5.34.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, para os turnos vespertino e noturno, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
Entrevista (individual)	03/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Noturno				
		15h	20h			

5.34.6. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.34.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Flauta Traverso Barroca o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.35. FLAUTA TRAVERSO BARROCA

5.35.1. CURSO TÉCNICO EM FLAUTA TRAVERSO BARROCA

5.35.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.35.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Traverso Barroca, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.35.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.35.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Flauta Traverso Barroca e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Flauta Traverso Barroca e Entrevista (individual)	02/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Noturno				
		15h	20h			

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h				

5.35.6. Para a realização do teste prático de Flauta Traverso Barroca, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.35.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.35.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.35.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.35.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Flauta Traverso Barroca será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.35.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.35.12. Conteúdos do teste prático individual em Flauta Doce: 1) Um movimento rápido e um movimento lento de uma sonata barroca, de livre escolha do candidato; 2) Leitura à primeira vista.

5.35.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.35.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.36. GAITA CROMÁTICA

5.36.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM GAITA CROMÁTICA

5.36.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.36.3. 1) Ter conhecimento musical básico prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de dezesseis anos, comprovados no ato da matrícula.

5.36.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Noturno	02 + CR	A partir de 16 anos

5.36.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, para o turno noturno, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
Entrevista (individual)	03/07/2018	Noturno	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartão no Saguão
		20h				

5.36.6. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.36.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Gaita Cromática o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.37. GUITARRA

5.37.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM GUITARRA

5.37.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 04 (quatro) semestres.

5.37.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Guitarra. 2) Estar cursando no mínimo o do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.37.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	06 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	06 + CR	A partir de 16 anos

5.37.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Guitarra e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Guitarra e Entrevista (individual)	03/07/2018	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartão no Saguão
		15h	20h	

5.37.6. Para a realização do teste prático de Guitarra, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.37.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Guitarra o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.37.8. Conteúdos do teste prático individual em Guitarra: 1) Execução de ritmos de Baião, Rock e Pop. 2) Um tema à escolha do candidato. Uma música (melodia e acompanhamento) de livre escolha. 3) Acordes Maiores, menores e de sétima 7 (leitura de cifras). 4) Conhecimento de pelo menos um desenho da escala Pentatônica Maior ou menor em duas oitavas. 5) Execução de melodias simples e acompanhamento (Música de Roda ou Asa Branca de Luiz Gonzaga).

5.37.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.38. GUITARRA

5.38.1. CURSO TÉCNICO EM GUITARRA

5.38.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.38.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Guitarra, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.38.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	06 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	06 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.38.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Guitarra e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Guitarra (individual)	02/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartão no Saguão
		9h	15h	20h		
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h				

5.38.6. Para a realização do teste prático de Guitarra, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.38.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.38.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.38.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.38.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Guitarra será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.38.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.38.12. Conteúdos do teste prático individual em Guitarra: 1) Conhecimento de notação musical: leitura melódica de semibreves, mínimas, semínimas, colcheias, quíntulas de semínimas e quíntulas de colcheias com suas respectivas pausas. 2) Classificação do nome das notas e intervalos no instrumento. 3) Formação e Cifragem de Acordes Tétrades: 7M, 7M(#11), 7M(#5), 7M(6), 7,7(#11), 7(b5), 7(#5), 7(b13), 7(13), 7(9), 7(b9), 7(#9), sus7(9), m7, m7(M), m7(b5), dim7, 6, m6. 4) Leitura de cifras à primeira vista abordando ritmos como samba, bossa nova, baião e jazz. 5) Três digitações das escalas: Maior, menor natural e harmônica, pentatônicas (Maiores e menores) em duas oitavas. 6) Três digitações em duas oitavas de Arpejos das tétrades 7M, 7, m7, m7(b5) e Dim7. 7) Campo Harmônico Maior: harmonização da escala Maior em triades e tétrades com voicings (formações de acorde) 1573 e 1735. 8) Noções das funções harmônicas (tônica, subdominante e dominante) no centro tonal Maior: acompanhamento de temas simples. 9) Uma peça solo (chord melody/harmonia e melodia tocadas simultaneamente) demonstrando familiaridade com os gêneros e estilos da Música Popular ou Jazz. 10) Improvisação nos centros tonal Maior e menor demonstrando familiaridade com estilos da Música Popular ou Jazz.

5.38.13. Entrevista com Banca Examinadora Local, abordando a experiência musical do candidato e, em especial, sua disponibilidade de tempo para dedicação ao estudo do instrumento.

5.38.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.39. HARPA

5.39.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM HARPA

5.39.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.39.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Harpa. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.39.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	06 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	06 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	03 + CR	A partir de 16 anos

5.39.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local		
Etapa única: Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino 9h	Vespertino 15h	Noturno 20h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.39.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Harpa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.40. HARPA

5.40.1. CURSO TÉCNICO EM HARPA

5.40.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.40.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Harpa, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.40.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

5.40.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Harpa e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local		
1ª Etapa: Teste Prático de Harpa e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino 09h	Vespertino 15h	Noturno 20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C		

5.40.6. Para a realização do teste prático de Harpa, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.40.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.40.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.40.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.40.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Harpa será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.40.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.40.12. Conteúdos do teste prático individual em Harpa: 1) Sonatina nº 7 de Naderman. 2) Cadência da Valsa das Flores. 3) Uma peça brasileira a livre escolha. 4) Leitura à primeira vista.

5.40.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.40.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.41. HARPA

5.41.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - HARPA (APERFEIÇOAMENTO)

5.41.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.41.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Harpa em nível técnico. 2) Estar cursando ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.41.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

5.41.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Harpa e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Harpa e Entrevista (individual)	02/07/2018	Noturno 20h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.41.6. Para a realização do teste prático de Harpa, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.41.7. Será aprovado para o Curso de Formação Continuada em Harpa (Aperfeiçoamento) o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.41.8. Conteúdos do teste prático individual de Harpa: 1) Uma peça de livre escolhas dos seguintes períodos: Barroco, Clássico, Romântico, Contemporâneo. 2) Uma peça brasileira de livre escolha. 3) Leitura à primeira vista.

5.41.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.42. ILUMINAÇÃO DE PALCO

5.42.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ILUMINAÇÃO DE PALCO

5.42.2. Duração do Curso: 01 (um) módulo - 02 (dois) semestres.

5.42.3. Pré-requisitos: 1) Não é necessário ter conhecimento musical prévio; 2) Estar cursando ou ter concluído o ensino médio e ter idade mínima de dezesseis anos comprovados no ato da matrícula.

5.42.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Noturno	15 + CR	A partir de 16 anos

5.42.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Entrevista (individual)	04/07/2018	Matutino 9h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.42.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial Iluminação de Palco, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.43. MUSICOGRAFIA DIGITAL

5.43.1. CURSO TÉCNICO EMMUSICOGRAFIA DIGITAL

5.43.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 06 (seis) semestres.

5.43.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento prévio elementar em teoria musical (claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações - acidentes). 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.43.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	05 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	05 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.43.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste de teoria musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Caráter	Local
Etapa única: Teste de teoria musical	02/07/2018	Vespertino 15h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Sala A-20

5.43.6. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.44. OBOÉ

5.44.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM OBOÉ

5.44.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.44.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.44.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	10 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	02 + CR	A partir de 15 anos

5.44.5. Forma de ingresso: 1) Teste prático individual de oboé e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, para os turnos matutino, vespertino e noturno, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino		
		9h	20h	

5.44.6. Para a realização do teste prático de Oboé, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar o teste, não necessariamente o Oboé), acessórios e partituras.

5.44.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Oboé o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.44.8. Conteúdos do teste prático individual de Oboé: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Oboé). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.44.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.45. OBOÉ

5.45.1. CURSO TÉCNICO EMOBOÉ

5.45.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.45.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Oboé, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.45.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.45.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Oboé e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Oboé e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino				
		9h	15h			
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h				

5.45.6. Para a realização do teste prático de Oboé, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.45.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.45.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.45.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.45.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Oboé será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.45.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.45.12. Conteúdos do teste prático individual em Oboé: 1) Escalas e arpejos com até quatro alterações Maiores e menores. 2) Um estudo do método Barret (10 primeiros estudos) ou método similar. 3) Duas peças ou movimentos do repertório padrão de Oboé à escolha do candidato. 4) Leitura à primeira vista.

5.45.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.45.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.46. PERCUSSÃO ERUDITA

5.46.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM PERCUSSÃO ERUDITA

5.46.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.46.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.46.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	03 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	03 + CR	A partir de 16 anos

5.46.5. Forma de ingresso: Entrevista.

Procedimento	Data	Turno e Horário	Local		
Entrevista	03/07/2018	Matutino	Teatro da Escola de Música de Brasília		
		Vespertino			
		Noturno			
		9h	15h	20h	

5.47. PERCUSSÃO

5.47.1. CURSO TÉCNICO EMPERCUSSÃO

5.47.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.47.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Percussão correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental; 2) Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental; 3) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.47.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.47.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Percussão e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Percussão e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino				
		9h	15h	20h		
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h				

5.47.6. Para a realização do teste prático de Percussão, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.47.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.47.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.47.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.47.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Percussão será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.47.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.47.12. Conteúdos do teste prático individual em Percussão: 1) Peça para caixa-clara, Estudo nº 1 do método Portraits and Rhythms de Anthony Cirone. 2) Uma peça à escolha do candidato para teclados de percussão (duas ou quatro baquetas), xilofone, marimba ou vibrafone. 3) Leitura à primeira vista para caixa-clara.

5.47.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.47.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.48. PERCUSSÃO POPULAR

5.48.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM PERCUSSÃO POPULAR

5.48.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.48.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Percussão. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.48.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 16 anos
Vespertino	02 + CR	A partir de 16 anos
Noturno	02 + CR	A partir de 16 anos

5.48.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Percussão Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Percussão Popular e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	Eliminatório Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h		

5.48.6. Para a realização do teste prático de Percussão Popular, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.48.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Percussão Popular o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.48.8. Conteúdos do teste prático individual de Percussão Popular: 1) O Candidato deverá tocar em qualquer instrumento de percussão os ritmos do samba e baiano.

5.48.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.49. PIANO ERUDITO

5.49.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM PIANO ERUDITO

5.49.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos - 08 (oito) semestres.

5.49.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano Erudito. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.49.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	17 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	15 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	18 + CR	A partir de 16 anos

5.49.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Piano Erudito e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	Eliminatório Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h		

5.49.6. Para a realização do teste prático de Piano Erudito, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.49.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Piano Erudito o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.49.8. Conteúdos do teste prático individual de Piano Erudito: 1) Uma peça à escolha do candidato. 2) Leitura à primeira vista. 3) Duas peças a escolher entre: J. Bastien: Método Piano Básico nível 2; L. Fletcher: Piano Course, volume III; J. S. Bach: O Pequeno Livro de Ana Magdalena; J. Burgmuler: 25 Estudos, op.100.

5.49.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.50. PIANO

5.50.1. CURSO TÉCNICO EMPIANO

5.50.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.50.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano Erudito, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.50.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	06 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.
Vespertino	05 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.
Noturno	06 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

5.50.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Piano Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Piano Erudito e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h						

5.50.6. Para a realização do teste prático de Piano Erudito, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.50.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.50.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.50.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.50.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Piano Erudito será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.50.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.50.12. Conteúdos do teste prático individual em Piano Erudito: 1) Uma Invenção a duas vozes de J. S. Bach. 2) Um estudo do Método 60 Estudos de J. Cramer. 3) Uma peça do repertório erudito à escolha do candidato. 4) Uma peça de compositor brasileiro. 5) Leitura à primeira vista.

5.50.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.50.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.51. PIANO POPULAR

5.51.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM PIANO POPULAR

5.51.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.51.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.51.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	02 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	01 + CR	A partir de 16 anos

5.51.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano Popular com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Piano Popular (individual)	03/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	Eliminatório Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h		

5.51.6. Para a realização do teste prático de Piano Popular, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.51.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Piano Popular o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.51.8. Conteúdos do teste prático individual de Piano Popular: 1) 2 peças de livre escolha, dentro do repertório popular, em um ou mais dos seguintes estilos: balada, bossa, baião, choro, jazz, blues, e música regional 2) 1 Leitura de Melodia Cifrada com triades.

5.52. PIANO POPULAR

5.52.1. CURSO TÉCNICO EMPIANO POPULAR

5.52.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.52.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano Popular, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.52.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.52.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Piano Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Piano Popular e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	Noturno	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	20h				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino		De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco B
		15h					

5.52.6. Para a realização do teste prático de Piano Popular, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.52.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.52.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.52.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.52.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Piano Popular será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.52.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.52.12. Conteúdos do teste prático individual em Piano Popular: 1) Uma peça à escolha do candidato, incluindo improvisação, dentre as seguintes opções do repertório de Bossa Nova: Amazonas (João Donato), Corcovado (Tom Jobim), Insensatez (Tom Jobim), Amor em Paz (Tom Jobim), Wave (Tom Jobim), Triste (Tom Jobim). 2) Uma peça à escolha do candidato, incluindo improvisação, dentre as seguintes opções do repertório de Jazz: All The Things You Are (Hammertein/Kern), Night and Day (Cole Porter), In a Sentimental Mood (Duke Ellington), Autumn Leaves (Johnny Mercer), Stella by Starlight (Ned Washington/Victor Young). 3) Uma peça à escolha do candidato. 4) Leitura à primeira vista da notação tradicional e melodia cifrada. 5) Execução de padrões rítmicos de Bossa Nova, Baião e Balada.

5.52.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.52.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.53. SAXOFONE

5.53.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM SAXOFONE

5.53.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.53.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Saxofone. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.53.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	02 + CR	A partir de 16 anos

5.53.5 Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Saxofone e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
		Matutino	Noturno		
Etapa única: Teste prático de saxofone e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Noturno	Eliminatório e Classificatório	Ver - Cartaz no Saguão
		9h	20h		

5.53.6 Para a realização do teste prático de Saxofone, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.53.7 Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Saxofone o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.53.8 Conteúdos do teste prático individual em Saxofone: 1) Escala de Dó Maior em duas oitavas. 2) Uma peça à escolha do candidato.

5.53.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.54 SAXOFONE

5.54.1 CURSO TÉCNICO EMSAXOFONE

5.54.2 Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.54.3 Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Saxofone, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.54.4 Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	05 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.54.5 Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Saxofone e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Pontuação	Peso	Caráter	Local
		Vespertino	Noturno				
1ª Etapa: Teste Prático de Saxofone e Entrevista (individual)	02/07/2018	Vespertino	Noturno	De 0 (zero) a 03 (três)	10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Ver - Cartaz no Saguão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018052900055

2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	Data	Turno e Horário		De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Banco
		Vespertino	Noturno				
	04/07/2018	Vespertino	Noturno				
		15h	20h				

5.54.6 Para a realização do teste prático de Saxofone, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.54.7 Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.54.8 Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.54.9 Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.54.10 O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Saxofone será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.54.11 Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.54.12 Conteúdos do teste prático individual em Saxofone: 1) Escalas em duas oitavas: 0 (zero) acidente, com 1 (um) sustenido, com 1 (um) bemol, ligadas, com respectivos Arpejos, em saltos de terças, maiores e menores, melódicos e harmônicos, extraídos do método de escalas para saxofone de Guy Lacour (pág. 2, 3 e 10 da edição de Gerard Billaudot). 2) Uma peça à escolha do candidato. 3) Leitura à primeira vista.

5.54.13 Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.54.14 Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.55 TROMBONE

5.55.1 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM TROMBONE

5.55.2 Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.55.3 Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.55.4 Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	03 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	01 + CR	A partir de 16 anos

5.55.5 Forma de ingresso: Teste e Entrevista com o Candidato

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
		Matutino	Vespertino	Noturno		
Etapa única: Teste e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	Eliminatório e Classificatório	Ver - Cartaz no Saguão
			15h	20h		

5.55.6 Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente o Trombone), acessórios e partituras.

5.55.7 Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Trombone o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.55.8 Conteúdos da entrevista individual para a vaga de Trombone: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trombone). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.55.9 Entrevista com o candidato.

5.56 TROMBONE

5.56.1 CURSO TÉCNICO EM TROMBONE

5.56.2 Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.56.3 Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Trombone, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.56.4 Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	03 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.56.5 Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Trombone e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Procedimento	Data	Turno e Horário			Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Trombone e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h						

5.56.6. Para a realização do teste prático de Trombone, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.56.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.56.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.56.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.56.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Trombone será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.56.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.56.12. Conteúdos do teste prático individual em Trombone: 1) Escalas Maiores e escalas menores (primitivas, harmônicas e melódicas). 2) Melodia nº 1 Johannes Rochut ou Pequena Peça do G. Gagliardi.

5.56.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.56.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.57. TROMPA

5.57.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM TROMPA

5.57.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.57.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.57.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR (entrevista)	A partir de 15 anos
Vespertino	08 + CR (entrevista)	A partir de 15 anos
Noturno	10 + CR (entrevista)	A partir de 16 anos

5.57.5. Forma de ingresso: Teste e Entrevista com o Candidato.

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
Etapa única: Teste e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		09h	15h	20h		

5.57.6. Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente a trompa), acessórios e partituras.

5.57.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em trompa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.57.8. Conteúdos da entrevista individual para a vaga de trompa: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trompa). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.57.9. Entrevista com o candidato.

5.58. TROMPETA

5.58.1. CURSO TÉCNICO EM TROMPETA

5.58.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.58.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Trompa, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.58.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.58.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Trompa e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Trompa e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h	20h				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h						

5.58.6. Para a realização do teste prático de Trompa, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.58.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.58.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.58.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.58.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Trompa será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.58.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.58.12. Conteúdos do teste prático individual em Trompa: 1) Escalas Maiores e menores (primitivas, harmônicas e melódicas). 2) Uma peça à escolha do candidato. 3) Estudo nº 03 do método Kopprasch.

5.58.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.58.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.59. TROMPETE

5.59.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM TROMPETE

5.59.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.59.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.59.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	03 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	02 + CR	A partir de 16 anos

5.59.5. Forma de ingresso: Teste prático individual de Trompeta e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Trompeta e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Vespertino	Noturno	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		09h	15h	20h		

5.59.6. Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente o Trompeta), acessórios e partituras.

5.59.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Trompeta o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.59.8. Conteúdos da entrevista individual para a vaga de Trompeta: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trompeta). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

- 5.59.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.
- 5.60. TROMPETE
- 5.60.1. CURSO TÉCNICO EMTROMPETE
- 5.60.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.
- 5.60.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Trompete, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.
- 5.60.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

- 5.60.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Trompete e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Trompete e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino				
		Noturno				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h				

- 5.60.6. Para a realização do teste prático de Trompete, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.
- 5.60.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.60.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.
- 5.60.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).
- 5.60.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Trompete será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.
- 5.60.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).
- 5.60.12. Conteúdos do teste prático individual em Trompete: 1) Escalas Maiores e menores (primitivas, harmônicas e melódicas). 2) Uma peça à escolha do candidato. 3) Estudo Andante e Allegro de Guyropartz.
- 5.60.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.
- 5.60.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.
- 5.61. TUBA
- 5.61.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM TUBA
- 5.61.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.
- 5.61.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.
- 5.61.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	01 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	01 + CR	A partir de 16 anos

- 5.61.5. Forma de ingresso: Teste e Entrevista com o Candidato

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino		
		Noturno		
		9h 15h 20h		

- 5.61.6. Para a realização do teste e entrevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar a entrevista, não necessariamente a Tuba), acessórios e partituras.
- 5.61.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Tuba o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

- 5.61.8. Conteúdos da entrevista individual para a vaga de Tuba: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Tuba). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

- 5.61.9. Entrevista com o Candidato.
- 5.62. TUBA
- 5.62.1. CURSO TÉCNICO EMTUBA
- 5.62.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.
- 5.62.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Tuba, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.
- 5.62.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

- 5.62.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Tuba e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Tuba e Entrevista (individual)	02/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Noturno				
		15h 20h				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h				

- 5.62.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.
- 5.62.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).
- 5.62.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Tuba será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.
- 5.62.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).
- 5.62.12. Conteúdos do teste prático individual em Tuba: 1) Escalas Maiores e escalas menores (primitivas, harmônicas e melódicas). 2) Melodia nº 1 Johannes Rochut.
- 5.62.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.
- 5.62.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.
- 5.63. VIOLA CAIPIRA
- 5.63.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLA CAIPIRA
- 5.63.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.
- 5.63.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola Caipira. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.
- 5.63.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	06 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	02 + CR	A partir de 16 anos

- 5.63.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Viola Caipira e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Viola Caipira e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino		
		Noturno		
		9h 15h 20h		

- 5.63.6. Para a realização do teste prático de Viola Caipira, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.
- 5.63.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada Básico Instrumental em Viola Caipira o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.63.8. Conteúdos do teste prático individual em Viola Caipira: 1) Ritmos: Toada, Guarânia e Cururu. 2) Uma peça instrumental de autoria própria ou de outro compositor.

5.63.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.64. VIOLA CAIPIRA

5.64.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLA CAIPIRA

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.64.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.64.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola Caipira, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de dezesseis anos.

5.64.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

5.64.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Viola Caipira e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Viola Caipira e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino				
		Noturno				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco B
		15h				

5.64.6. Para a realização do teste prático de Viola Caipira, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.64.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.64.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.64.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.64.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Viola Caipira será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.64.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.64.12. Conteúdos do teste prático individual em Viola Caipira: 1) Ritmos: guarânia, rasqueado, toada, valsa, cateretê e pagode. 2) Execução das digitações da Escala Maior. 3) Leitura de cifras (triades e tétrades). 4) Duas peças instrumentais à escolha do candidato. 5) Leitura à primeira vista.

5.64.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.64.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.65. VIOLA CLÁSSICA

5.65.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLA CLÁSSICA

5.65.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.65.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola Clássica (de Arco). 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.65.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	04 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	10 + CR	A partir de 16 anos

5.65.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Viola Clássica e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Viola Clássica e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino			
		Noturno			
		9h	15h	20h	

5.65.6. Para a realização do teste prático de Viola Clássica, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.65.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Viola Clássica, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.65.8. Conteúdos do teste prático individual em Viola Clássica: 1) Uma escala (Ré Maior ou Sol Maior, em uma oitava). 2) Uma peça à escolha do candidato dentre as seguintes opções: Suzuki Viola volume I - nº10 Moto Perpétuo (com 4º dedo), nº11 Andantino ou peça equivalente utilizando Detaché com mudança de corda e 4º dedo. 3) Leitura à primeira vista.

5.65.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.66. VIOLA

5.66.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLA

5.66.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.66.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola Clássica, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de dezesseis anos.

5.66.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	03 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	05 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.66.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Viola e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Viola e Entrevista (individual)	02/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Noturno				
		15h				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C
		15h				

5.66.6. Para a realização do teste prático de Viola, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.66.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.66.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.66.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.66.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Viola será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.66.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.66.12. Conteúdos do teste prático individual em Viola: 1) Escala de Sol Maior em 2 oitavas com arpejo; 2) Estudo de Kayser opus 20 - nº 13 ou estudo do Kreutzer - nº 2; 3) Uma peça de livre escolha; 4) Leitura a primeira vista. 5.65.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.66.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.67. VIOLA DA GAMBA

5.67.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLA DA GAMBA

5.67.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.67.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.67.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	02 + CR	A partir de 15 anos

5.67.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Caráter	Local
Etapa única: Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		Vespertino			
		9h			

5.67.6. A entrevista será realizada em três etapas: 1) perguntas sobre o interesse em música/viola da gamba; 2) reconhecimento de notas nas claves de sol e de fá; 3) leitura métrica básica.

5.67.7 Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Viola da Gamba, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.68. VIOLA DA GAMBA

5.68.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLA DA GAMBA

5.68.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.68.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola da Gamba, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.68.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.68.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Viola da Gamba e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Viola da Gamba e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C

5.68.6. Para a realização do teste prático de Viola da Gamba, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.68.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.68.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.68.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.68.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Viola da Gamba será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.68.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.68.12. Conteúdos do teste prático individual em Viola da Gamba: 1) Sonata em Lá menor para Viola da Gamba e baixo contínuo de G.P. Telemann (2 movimentos); 2) Leitura a primeira vista 5.68.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.68.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.69. VIOLÃO ERUDITO

5.69.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLÃO ERUDITO

5.69.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.69.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violão Erudito. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.69.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	02 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	02 + CR	A partir de 16 anos

5.69.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violão Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Violão Erudito e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino Vespertino Noturno	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h 15h 20h			

5.69.6. Para a realização do teste prático de Violão Erudito, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.69.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em

Violão Erudito o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.69.8. Conteúdos do teste prático individual em Violão Erudito: 1) Uma peça à escolha do candidato.

5.69.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.70. VIOLÃO ERUDITO

5.70.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLÃO ERUDITO

5.70.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.70.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violão Erudito, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

5.70.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.70.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Violão Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste Prático de Violão Erudito e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino Vespertino Noturno	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h 15h 20h				
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco B
		15h				

5.70.6. Para a realização do teste prático de Violão Erudito, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.70.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.70.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.70.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.70.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Violão Erudito será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.70.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.70.12. Conteúdos do teste prático individual em Violão Erudito: 1) Uma peça à escolha do candidato. 2) Uma das duas opções: Fernando Sor - Op. 35 nº 17 ou Matteo Carcassi Op. 60 nº 1 3) Leitura à primeira vista.

5.70.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.70.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.71. VIOLÃO POPULAR

5.71.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLÃO POPULAR

5.71.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.71.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violão Popular. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.71.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	02 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	02 + CR	A partir de 16 anos

5.71.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violão Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Violão Popular e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino Vespertino Noturno	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h 15h 20h		

5.71.6. Para a realização do teste prático de Violão Popular, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.71.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Violão Popular o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.71.8. Conteúdos do teste prático individual em Violão Popular: 1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião, Xote e Valsa. 2) Uma peça à escolha do candidato, podendo ser somente um acompanhamento ou um arranjo solo ao violão. 3) Leitura de notas e cifras à primeira vista. 4) Leitura de cifras de acordes triades à primeira vista em compasso binário, ternário e quaternário.

5.71.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.72. VIOLÃO POPULAR

5.72.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLÃO POPULAR

5.72.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.72.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violão Popular, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.72.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.72.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Violão Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste prático de Violão Popular e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino 9h	Vespertino 15h	Noturno 20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco B

5.72.6. Para a realização do teste prático de Violão Popular, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.72.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.72.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.72.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.72.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Violão Popular será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.72.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.72.12. Conteúdos do teste prático individual em Violão Popular: 1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião, Xote, Valsa, Samba, Frevo, Marcha. 2) Leitura de cifra à primeira vista de acordes tetrades em campo harmônico Maior e em compassos binário, ternário e quaternário. 3) Uma peça à escolha do candidato em arranjo para violão solo. 4) Leitura à primeira vista de peça a 2 vezes para violão.

5.72.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.72.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.73. VIOLÃO 7 CORDAS

5.73.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLÃO 7 CORDAS

5.73.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.73.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violão Popular, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.73.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	04 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.73.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste

prático individual de Violão 7 Cordas e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Pontuação	Peso	Caráter	Local
1ª Etapa: Teste prático de Violão 7 Cordas e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino 9h	Noturno 20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h		De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco B

5.73.6. Para a realização do teste prático de Violão 7 Cordas, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.73.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.73.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.73.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.73.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Violão 7 Cordas será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.73.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.73.12. Conteúdos do teste prático individual em Violão 7 Cordas: 1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião, Xote, Valsa, Samba, Frevo, Marcha. 2) Leitura de cifra à primeira vista de acordes tetrades em campo harmônico Maior e em compassos binário, ternário e quaternário. 3) Uma peça à escolha do candidato em arranjo para violão solo. 4) Leitura à primeira vista de peça a 2 vezes para violão.

5.73.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.73.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.1.

5.74. VIOLINO

5.74.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLINO

5.74.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.74.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violino. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.74.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	39 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	30 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	06 + CR	A partir de 16 anos

5.74.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violino e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Violino e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino 9h	Vespertino 15h	Noturno 20h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.74.6. Para a realização do teste prático de Violino, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.74.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Violino o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.74.8. Conteúdos do teste prático individual em Violino: 1) Escala de 2 oitavas com arpejo da tônica em qualquer tonalidade, ascendente e descendente, em 4 (quatro) tempos por nota, com metrônomo a 60 bpm. 2) Um música à escolha do candidato desde que utilize no mínimo 3 (três) cordas e os 4 (quatro) dedos da mão esquerda. 3) Leitura à primeira vista.

5.74.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.75. VIOLINO

5.75.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLINO

5.75.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.75.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violino, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.75.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.

Vespertino	06 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	03 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.75.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Violino e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Pontuação	Peso	Caráter	Local
		Matutino	Vespertino	Noturno				
1ª Etapa: Teste Prático de Violino e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino 9h	Vespertino 15h	Noturno 20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C

5.75.6. Para a realização do teste prático de Violino, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.75.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.75.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.75.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.75.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Violino será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.75.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.75.12. Conteúdos do teste prático individual em Violino: 1) Escala em três oitavas com arpejo da tônica em qualquer tonalidade, ascendente e descendente, em 8 (oito) tempos por nota, com metrônomo a 60 bpm. 2) Um estudo à escolha do candidato dentre as seguintes opções: Kreutzer 42 estudos nº 2 ou nº 3; Dont opus 37 nº 2 ou nº 3. 3) Um movimento de qualquer concerto que utilize no mínimo até 4ª posição. 4) Leitura à primeira vista.

5.75.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.75.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.76. VIOLONCELO

5.76.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLONCELO

5.76.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos - 06 (seis) semestres.

5.76.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violoncelo. 2) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de quinze anos, comprovados no ato da matrícula.70

5.76.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	18 + CR	A partir de 15 anos
Vespertino	02 + CR	A partir de 15 anos
Noturno	18 + CR	A partir de 16 anos

5.76.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violoncelo e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Caráter	Local
		Matutino	Vespertino	Noturno		
Etapa única: Teste Prático de Violoncelo e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino 9h	Vespertino 15h	Noturno 20h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.76.6. Para a realização do teste prático de Violoncelo, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.76.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Violoncelo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.76.8. Conteúdos do teste prático individual em Violoncelo: 1) Escala e arpejos em 2 oitavas. 2) Uma lição, à escolha do candidato do método Suzuki, volume I a partir da lição 13. 3) Leitura à primeira vista na primeira posição, utilizando as 4 cordas do instrumento.

5.76.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.77. VIOLONCELO

5.77.1. CURSO TÉCNICO EM VIOLONCELO 5.77.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos - 08 (oito) semestres.

5.77.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violoncelo, Teoria e Percepção Musical correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental. 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de quinze anos.

5.77.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Vespertino	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.
Noturno	01 + CR	Candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos.

5.77.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual de Violoncelo e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local. 2ª) Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário			Pontuação	Peso	Caráter	Local
		Matutino	Vespertino	Noturno				
1ª Etapa: Teste Prático de Violoncelo e Entrevista (individual)	02/07/2018	Matutino 9h	Vespertino 15h	Noturno 20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
2ª Etapa: Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo)	04/07/2018	Vespertino 15h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Bloco C

5.77.6. Para a realização do teste prático de Violoncelo, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.77.7. Para a realização do Teste de Teoria e Percepção Musical, os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

5.77.8. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.77.9. Será aprovado no Teste de Teoria e Percepção Musical (2ª Etapa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.77.10. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de Nível Técnico em Violoncelo será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos.

5.77.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.77.12. Conteúdos do teste prático individual em Violoncelo: 1) Uma escala Maior até a 7ª posição do instrumento. 2) Um estudo de Dotzauer (113 Estudos, a escolher a partir da lição nº 17). 3) Um movimento rápido de um Concertino de Bréval ou de uma sonata barroca com mudanças de posições. 4) Leitura à primeira vista. 5) Uma peça à escolha do candidato.

5.77.13. Entrevista com Banca Examinadora Local.

5.77.14. Conteúdos do Teste de Teoria e Percepção Musical, conforme o item 6.2.

5.77.15. Os Planos de Cursos, bem como suas cargas horárias, estão disponíveis para consulta na Secretaria do CEP-EMB.

6. DOS CONTEÚDOS DO TESTE DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

6.1. Os conteúdos dos Testes de Teoria e Percepção Musical para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Bandolim, Bateria, Canto Popular, Contrabaixo Elétrico, Guitarra, Piano Popular, Viola Caipira, Violão de 7 Cordas e Violão Popular, são os seguintes:

1) TEORIA: Leitura nas claves de Sol e de Fá, valores (figuras e pausas), compassos simples, ponto de aumento, ligadura de prolongamento, sinais de abreviação (ritornello, coda, dal segno, da capo e casas de repetição, escala Maior primitiva, escala menor primitiva e harmônica, tom e semitom, acidentes (sustenido, bemol e bequadro), classificação de intervalos simples, formação de acordes tríades (Maior, menor, diminuto e aumentado) e tétrades (7M, m7, 7, m7(b5), dim7), cifragem alfa-numérica (Cm7, A7...), cifragem analítica (análise harmônica) em tom maior, campo harmônico maior em tríades e tétrades. 2) PERCEPÇÃO MUSICAL: percepção de escala Maior e de escalas menores primitiva e harmônica, percepção de acordes tríades do campo harmônico maior, percepção melódica em tonalidade Maior.

6.2. Os conteúdos dos Testes de Teoria e Percepção Musical para os Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico em Testes de Instrumento ou Canto dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Aláude, Canto Erudito, Clarineta, Contrabaixo, Cravo, Fagote, Flauta Transversal, Flauta Transverso Barroca, Harpa, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violão Erudito, Violino e Violoncelo são os seguintes:

1) TEORIA: elementos básicos de notação musical: notas e figuras; claves de Sol, de Dó e de Fá; transcrição de claves; ligadura de prolongamento e ponto de aumento; compassos simples com aplicação completa do quadro de valores (todas as unidades de tempo-u.t.); métricas: binária, ternária e quaternária; transcrição métrica (mudança de unidade de tempo-u.t. e unidade de compasso-u.c.); escala diatônica de Dó Maior; enarmonia de notas; semitom diatônico e cromático; classificação de intervalos simples naturais em Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto(D); classificação de intervalos simples com notas alteradas em: Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto (D); síncope e contratempo; andamento e sinais de repetição; formação da escala diatônica Maior em todas as tonalidades com sustenido (#) e bemóis (b); graus, funções e armaduras de clave; início de frase (anacrístico, tético e acéfalo) e terminação (masculina e feminina); sinais de dinâmica (f, mf, mp, p, cres. e decres.); formação de escalas Maiores em qualquer tonalidade;

formação e classificação de acordes (triades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ªA (quinta aumentada) e 5ªD (quinta diminuta); aplicação de cifras da música popular (alfabéticas) sobre as triades; tonalidades relativas; compasso composto (u.t. e u.c.); inversão de intervalos simples (m, M, J, A, D); inversão de triades PM, Pm, 5ªA e 5ªD; tonalidades vizinhas e homônimas. 2) PERCEPÇÃO MUSICAL: percepção e classificação de acordes (triades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ª A (5ª Aumentada) e 5ª D (5ª Diminuta) nos estados fundamentais, arpejados em direção ascendente; solfejo em todas as tonalidades Maiores na clave de sol; leitura e percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quíntas; leitura e percepção rítmica em compasso composto a uma voz; combinações com pausa de subdivisão do tempo inteiro e quíntas.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada: a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático Vocal (ou instrumento) e o segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.2. Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada: Elementos Técnicos do Palco (Práticas e Projetos) e Iluminação de Palco a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota na Entrevista. O segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.3. Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em: Acordeon, Alaude, Bandolim, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Cavaquinho, Clarineta, Contrabaixo Acústico Popular, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Flauta Transverso Barroca, Gaita Cromática, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão Erudita, Percussão Popular, Piano Erudito, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola Caipira, Viola Clássica, Viola da Gamba, Violão Erudito, Violão Popular, Violino e Violoncelo; e, para os Cursos de Formação Inicial e Continuada - (Aperfeiçoamento) Harpa e Canto Erudito; a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste de Instrumento ou Canto e o segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.4. Para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Alaude, Bandolim, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Clarineta, Contrabaixo, Contrabaixo Elétrico, Cravo, Fagote, Flauta Transversal, Flauta Traverso Barroca, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão, Piano, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Viola Caipira, Viola Clássica, Violão de 7 Cordas, Violão Erudito, Violão Popular, Violino e Violoncelo, a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste de Instrumento, o segundo critério de desempate será o candidato que obtiver MAIOR nota no Teste de Teoria. O terceiro critério de desempate será o candidato que obtiver MAIOR nota no Teste de Percepção Musical e o quarto critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.5. Para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Áudio/Gravação, terá preferência o candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Audição Crítica. O segundo critério de desempate será o candidato que obtiver MAIOR nota no Teste Prático ao Computador. O terceiro critério de desempate será o candidato que obtiver MAIOR nota na Entrevista e o quarto critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.6. Para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Musicografia Digital, terá preferência o candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático ao Computador e o segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

7.7. Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada Arranjo I, II e Linear (Aperfeiçoamento), a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste de Entrevista. O segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.2. Resultado do Teste

8.2.1 O Resultado dos Testes práticos e entrevista de Instrumento ou Canto dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Alaude, Bandolim, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Clarineta, Contrabaixo, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta Transversal, Flauta Traverso Barroca, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão, Piano, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Viola Caipira, Viola, Violão de 7 Cordas, Violão Erudito, Violão Popular, Violino e Violoncelo, serão afixados no quadro de avisos do CEP-EMB a partir das 15h do dia 03 de Julho de 2018.

8.3. Somente o candidato aprovado no Teste de Instrumento deverá comparecer, obrigatoriamente, ao CEP-EMB no dia 04 de Julho de 2018, para a realização do Teste de Teoria e de Percepção Musical.

8.4. O Resultado Oficial Preliminar dos Testes dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada serão afixados no quadro de avisos do CEP-EMB no dia 10 de Julho de 2018 a partir das 15h.

8.5 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar do Processo Seletivo deverá preencher formulário próprio na Secretaria Escolar do CEP Escola de Música de Brasília, nos dias 10 a 12 de Julho de 2018, das 10h às 11h45 e das 14h15 às 17h.

8.5.1 O recurso interposto será julgado pela Comissão Local, especificada no item 1.1.

8.5.2 Recursos interpostos fora do prazo ou não fundamentados não serão analisados.

8.6. O Resultado Oficial Final do Processo Seletivo dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, será afixado no quadro de avisos do CEP-EMB e no site <http://www.emb.se.df.gov.br/>, no dia 13 de Julho de 2018, a partir das 16h.

8.7. Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por telefone.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos candidatos selecionados por meio dos TESTES, para os Cursos de: Formação Inicial e Continuada - Iniciação ao Instrumento, Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental; para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos de Formação Inicial e Continuada (Arranjo, Canto Erudito, Harpa e Coro Feminino Cantares), serão realizadas no período de 16 a 19 de Julho de 2018 na Secretaria Escolar do CEP-EMB das 8h15 às 11h45 e das 14h15 às 17h.

9.2. É obrigatório o comparecimento à Secretaria Escolar para efetivar a matrícula no período estipulado no item 9.1.

9.2.1 O candidato que não comparecer será desclassificado, ficando a vaga à disposição do Cadastro Reserva.

9.3. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo pai ou responsável legal que comprove sua condição mediante documentação.

9.4. Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula, pessoalmente, será permitido fazê-la por terceiros, mediante procuração específica e reconhecida em cartório.

9.5. É vedada a troca de turno e a troca de curso.

9.6. Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula: 1) Três fotos 3x4. 2) Cópia da Carteira de Identidade, da CNH, do Passaporte ou da Certidão de Nascimento (para menores). 3) Declaração de Escolaridade (para os estudantes que estejam cursando o Ensino Fundamental ou Médio). 4) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar (para os estudantes que concluíram o Ensino Médio). 5) Cópia do CPF e cópia do Título de Eleitor (obrigatório para Estudantes maiores de 18 anos).

9.7. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação de toda a documentação exigida.

9.8. No ato da matrícula, o candidato selecionado ou seu responsável deverá preencher declaração responsabilizando-se pelas condições físicas necessárias à execução do instrumento musical do curso escolhido.

9.8.1 O CEP-EMB não se obriga a ofertar vaga em outro curso, caso o estudante venha a desistir do curso escolhido na sua inscrição, em decorrência de motivos pessoais, de doença, de trabalho e/ou de quaisquer inadequações físicas.

9.9. Não é permitido ao estudante ter mais de uma matrícula no CEP-EMB.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato está condicionada à aceitação das normas deste Edital.

10.2. O resultado deste Processo Seletivo será válido exclusivamente para o 1º semestre letivo de 2018.

10.3. Nos termos do Decreto nº 5154, de 23 de Julho de 2004, para a obtenção do Diploma de Curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio.

10.4. A certificação dos cursos obedecerá aos critérios específicos relativos ao processo de avaliação da aprendizagem, definidos nos respectivos Planos de Cursos.

10.5. A realização deste Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local do CEP-EMB, responsável pelo presente Processo Classificatório e Seletivo.

JULIO GREGÓRIO FILHO

EDITAL Nº 26, DE 28 DE MAIO DE 2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF, PARA SERVIDORES ESTÁVEIS INTEGRANTES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO NESTA SECRETARIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, torna pública a abertura do processo seletivo para Afastamento Remunerado para Estudos - 2º semestre de 2018, em período integral ou parcial, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para servidores estáveis integrantes da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal da SEEDF, em exercício nesta Secretaria, para participarem de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. O presente Edital encontra-se regido nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013; do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015; da Portaria nº 29, de 08 de fevereiro de 2018; da Portaria nº 147, de 25 de maio de 2018; da Portaria nº 19, de 01 de fevereiro de 2018; e da Ordem de Serviço nº 03, de 26 de abril de 2018, que dispõem sobre o Afastamento Remunerado para Estudos na SEEDF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DAS VAGAS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), por meio do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE), e será regido por este Edital.

1.2. Serão ofertadas, para o 2º semestre de 2018, um total de 93 (noventa e três) vagas, assim distribuídas: 9 (nove) vagas em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para curso de doutorado e pós-doutorado; 31 (trinta e uma) vagas em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para curso de mestrado acadêmico ou profissional; e 53 (cinqüenta e três) vagas em Programa de Pós-Graduação Lato Sensu para curso de especialização.

1.3. A Comissão de Afastamento Remunerado para Estudos, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, analisará a documentação e o projeto de pesquisa do servidor, acompanhará a vida acadêmica, as licenças inferiores a 6 (seis) meses, as suspensões, as prorrogações, os cancelamentos e emitirá parecer da solicitação para fins de afastamento, e, finalmente, encaminhará o processo ao Secretário de Estado de Educação para deliberação superior. 1.4. Para participar desse processo seletivo, o servidor estável deverá:

I - estar em efetivo exercício nesta SEEDF há pelo menos:

- três anos consecutivos para especialização, mestrado acadêmico ou profissional, imediatamente anteriores à solicitação de Afastamento Remunerado para Estudos, até a data de publicação do resultado final no DODF;
- quatro anos consecutivos para doutorado ou pós-doutorado, imediatamente anteriores à solicitação de Afastamento Remunerado para Estudos, até a data de publicação do resultado final no DODF.

II - estar inscrito, admitido ou matriculado em curso compatível com habilitação ou área de atuação do servidor, oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para cursos realizados no Brasil;

III - estar inscrito, admitido ou matriculado em curso compatível com habilitação ou área de atuação do servidor, oferecido por IES credenciada e reconhecida por órgão competente do país, para cursos realizados fora do Brasil;